



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa de Pós-Graduação
Nutrição em Saúde Pública
ppg.nutrifsp@usp.br



A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) comunica a abertura de inscrições no processo seletivo para o curso de **Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós- Graduação Nutrição em Saúde Pública – PPG-NSP**, para ingresso em fluxo contínuo entre **outubro de 2025 e dezembro de 2026**.

Este edital é regido pelo Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução N° 7493, de 27 de março de 2018) e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação Nutrição em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Pública da USP (RESOLUÇÃO CoPGr N° 8845 de 27 de agosto de 2025).

Serão oferecidas vagas em ampla concorrência e em ações afirmativas.

Estará apto a concorrer às vagas por ações afirmativas:

- Pessoas pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.
- Pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), OU declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.
- Pessoas com deficiência, mediante apresentação de:
 - Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID); a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça OU;
 - Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei N° 13.146, de 6 de julho de 2015.
- Pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração.
- Pessoas em situação de refúgio, apátridas e/ou portadoras de visto humanitário, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:
 - Condição de refugiado(a), expedido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), devidamente reconhecido(a) pelo governo



brasileiro OU;

- Condição de Apátrida, expedida pelo órgão competente do Governo Federal, devidamente reconhecido(a) pelo governo brasileiro OU;
- Condição de ser portador(a) de visto humanitário, expedido nas hipóteses da legislação aplicável vigente ou possuir autorização de residência/permanência no Brasil, concedida pelo órgão competente do governo brasileiro, decorrente da condição de beneficiário(a) de visto humanitário expedido em conformidade com a legislação nacional.
- A pessoa interessada enquadrada em situação de refúgio, apátridas e/ou portadoras de visto humanitário deverá possuir, no ato da inscrição e durante todo o processo seletivo, autorização de residência oficial no Brasil. A manutenção da autorização oficial de residência no país será obrigatória também ao longo de toda a duração do curso de pós graduação Nutrição em Saúde Pública.

I. OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-NSP

Os objetivos do PPG-NSP, suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na página eletrônica do Programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>

II. INSCRIÇÕES

Período de inscrições: de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 em fluxo contínuo.

1. Taxa de inscrição e forma de pagamento

1.1. Valor da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais).

O/A candidato(a) deverá contatar a secretaria do PPG, via e-mail (ppg.nutrifsp@usp.br), solicitando o envio do boleto para pagamento da taxa de inscrição. O boleto será encaminhado ao e-mail do/a candidato(a) que terá sua inscrição efetivada após confirmação do pagamento da taxa. O pagamento da taxa de inscrição de estrangeiros e brasileiros que morem no exterior será realizado através de transferência bancária internacional no valor de USD 38,00 para conta corrente da FSP-USP; o número da conta será informado ao candidato(a) pela secretaria do PPG através de e-mail.

1.2. Isenção do pagamento da taxa



Os pedidos de isenção, amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, serão avaliados pela Comissão de Coordenação do PPG-NSP. O/a candidato(a) deverá enviar para a Secretaria do Programa (ppg.nutrifsp@usp.br) carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção previstas na Lei.

2. Local de inscrição

Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados por via eletrônica para a secretaria do PPG (ppg.nutrifsp@usp.br).

3. Documentos para inscrição

- a) Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer o Doutorado ou Doutorado Direto no Programa de Pós-graduação Nutrição em Saúde Pública. Serão aceitas cartas redigidas em português, espanhol ou inglês;
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>), com Researcher ID e ORCID;
- c) projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, coerente com o nível doutorado. O projeto deve ser apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas em tamanho A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, em fonte Times New Roman tamanho 12pt, espaçamento de linhas duplo e margens de 2,5 cm. O candidato deverá indicar na folha de rosto até dois prováveis orientadores, a partir de lista divulgada na aba Orientadores, do site do Programa, bem como a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete, a partir de lista divulgada na aba Linhas de pesquisa, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>. Não será fornecido modelo de projeto;
- d) Comprovante de proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou avançado. Serão considerados os seguintes certificados, conferidos ao candidato no máximo cinco (5) anos antes de inscrição neste processo seletivo:
 - EF SET Completo – 50 MIN (<https://www.efset.org/>), com pontuação mínima de 41. Informamos que esta é uma opção de exame gratuito e online;
 - CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de FCE;
 - IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 5,0;
 - TEAP (Test of English for Academic Purposes), com pontuação mínima



de 80;

- TOEFL iBT, com pontuação mínima de 57;
- TOEFL iBT Home Edition, com pontuação mínima de 42;
- TOEFL iTP, com pontuação mínima de 460.

e) Para a inscrição no Doutorado: Cópia do histórico escolar do mestrado e do diploma do mestrado, com comprovante de credenciamento do curso de mestrado junto à CAPES ou de Instituição estrangeira, cujo diploma tenha reconhecimento pela USP. No caso de diplomas expedidos no exterior que não possuam o reconhecimento, serão aceitas cópias autenticadas com selo consular do 'histórico escolar e do diploma do curso de mestrado. Para esses alunos, a matrícula será realizada como Doutorado Direto e após a matrícula o estudante poderá solicitar equivalência de créditos pela USP.

Para inscrição no Doutorado Direto: Cópia do histórico escolar da graduação, certificado de conclusão de Iniciação Científica ou equivalente; cópia de trabalho científico publicado ou aceito ou submetido para publicação em revista consolidada; livro ou capítulo de livro com ISBN, de casa editorial com política editorial seletiva. Serão usados os critérios para classificação conforme documento vigente da área de Saúde Coletiva na CAPES.

- f) Comprovante de pagamento taxa de inscrição.
- g) Ficha de inscrição preenchida, disponível em <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>

II. FASES DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

A seleção dos candidatos a Doutorado será realizada em duas fases. A primeira, eliminatória, corresponderá a análise dos documentos exigidos para inscrição. Na segunda etapa, os habilitados serão convocados para arguição.

1ª Primeira Fase:

Esta fase consiste da análise do projeto de pesquisa, do currículo Lattes e dos demais documentos obrigatórios para a inscrição. Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a segunda fase o candidato com aproveitamento de pelo menos 70%.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Nutrição em Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa e sublinhas do Programa



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa de Pós-Graduação
Nutrição em Saúde Pública
ppg.nutrifsp@usp.br



de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública. Será avaliado também o caráter de ineditismo, proposto no projeto.

Na análise do currículo Lattes, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como sua inserção na área de Nutrição em Saúde Pública.

O prazo para esta resposta não será superior a 30 dias.

O resultado será informado aos inscritos por e-mail pessoal do/a candidato(a), além de ser afixado no quadro mural da Pós-graduação da FSP-USP. Não serão fornecidas informações por telefone.

2ª Segunda fase: Arguição pelo possível orientador

Estarão habilitados à segunda fase os candidatos aprovados na primeira fase.

Esta fase consiste na arguição do candidato **pelo possível orientador**. Os candidatos considerados aptos para esta fase poderão ser convocados através de e-mail pelo potencial orientador para arguição, a depender de interesse e disponibilidade do potencial orientador. A arguição poderá ocorrer na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (Av. Dr. Arnaldo 715, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01246-904 – Metrô Clínicas) ou por meio de plataformas digitais, a serem informadas oportunamente.

A arguição do candidato busca propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização de Doutorado em Nutrição em Saúde Pública.

As condições para a seleção do candidato nesta fase dependerão da disponibilidade de vagas e aceitação do potencial orientador.

Os candidatos aprovados nesta fase estão aptos para ingressar no Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

III - FASES DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO DIRETO

A seleção dos candidatos à Doutorado Direto serão realizadas em três fases.

1ª fase – Prova eliminatória

Será aplicada uma prova de Língua Portuguesa, que consiste de uma redação



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa de Pós-Graduação
Nutrição em Saúde Pública
ppg.nutrifsp@usp.br



dissertativa-argumentativa versando sobre tema de Nutrição em Saúde Pública, com base na literatura científica atualizada da área, que poderá ser apresentada por meio de artigos científicos em português. Serão considerados na avaliação os seguintes aspectos: abordagem temática, estrutura do texto e escrita formal. Não há indicação de bibliografia para esta prova, e uma prova de conhecimentos na área de Nutrição e Saúde Pública, em temas pertinentes ao campo de conhecimento, com sugestão de bibliografia como segue:

KAC, Gilberto; SICHIERI, Rosely; GIGANTE, Denise P. (orgs.). *Epidemiologia nutricional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/h5rfq>. Acesso em: 2 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 2 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia alimentar para a população brasileira*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/auditoria/guia-alimentar>. Acesso em: 2 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas*. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marcoEAN.pdf>. Acesso em: 2 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN: relatórios públicos 2022*. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>. Acesso em: 2 set. 2025.

PINTO, Mônica T. M. et al. (orgs.). *Estudos socioculturais em alimentação e saúde: saberes em rede*. Rio de Janeiro: Editora NECTAR, 2022. Disponível em: <https://nectar.rio.br/index.php/livros-em-destaque2/item/391-estudos-socioculturais-em-alimentacao-e-saude-saberes-em-rede>

As provas serão realizadas sequencialmente na mesma data e serão aplicadas de forma remota. O(a) candidato(a) deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração destas provas. A redação deverá ser editada em Word. Ao término da prova, a mesma deverá ser enviada para o e-mail ppg.nutrifsp@usp.br. O candidato deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que sua prova foi recebida.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa de Pós-Graduação
Nutrição em Saúde Pública
ppg.nutrifsp@usp.br



Data e horário: **a ser divulgada**

Horário: **9h00 (horário de Brasília, DF)**

Duração: **3 horas.**

Local: **Ambiente online gravado via Google Meet.**

Informações complementares para a realização da prova de português serão divulgadas oportunamente.

São requisitos técnicos mínimos para realização da prova:

- Computador de mesa ou notebook, com câmera que possibilite a visualização do candidato durante todo o período de realização da prova; e
- Acesso à uma conexão estável à internet.

São responsabilidades do candidato:

- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequado, onde fique isolado; e

Acessar o ambiente online para a realização da prova, no dia e horário previstos neste edital, com login único e ininterrupto, permanecendo com a câmera ligada e o microfone desligado durante todo o período de prova.

O acesso deve ser pelo mesmo e-mail informado no ato da inscrição.

São motivos para desclassificação do candidato:

- Atraso para acessar o exame. Não será permitido o ingresso à sala virtual após o início da prova. Recomenda-se que o candidato acesse a plataforma Google Meet com, no mínimo, 10 minutos de antecedência do horário agendado para a prova.
- Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos de prova;
- Interrupção da visualização do candidato durante o período de realização da prova;
- Uso de logins distintos simultaneamente;
- Participação de outros na realização do exame do candidato. Ressaltamos a necessidade de que o candidato fique isolado.



- Identificação de plágio ou do uso de ferramentas de Inteligência Artificial para a realização da prova.

A prova do candidato será anulada caso quaisquer das circunstâncias listadas seja verificada, ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

Os monitores do exame documentarão quaisquer intercorrências e têm autoridade para advertir o candidato por não obediência às regras.

O Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública NÃO se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Candidatos com deficiência que necessitem de tempo adicional para a realização da prova deverão enviar atestado médico até 20 dias antes do exame pelo e-mail ppg.nutrifsp@usp.br. Será permitido o acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova. Caso necessitem de algum recurso específico para a realização do exame remoto, os recursos necessários, juntamente com o parecer médico, deverão ser informados na mensagem de email para análise pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

2ª fase – Eliminatória: Análise de currículo e carta de intenção:
Consistirá na análise do currículo Lattes e da carta de intenções.

Serão considerados(as) aprovados(as) nesta fase:

- Esta fase consiste da análise do projeto de pesquisa, do currículo Lattes e dos demais documentos obrigatórios para a inscrição. Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a segunda fase o candidato com aproveitamento como segue:
 - Os(as) candidatos(as) da ampla concorrência que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete);
 - Os(as) candidatos(as) das ações afirmativas que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco)
- A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Nutrição em Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa e sublinhas do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública. Será avaliado também o caráter de ineditismo, proposto no projeto.
- Na análise do currículo Lattes, será levada em conta a trajetória acadêmica e



profissional do candidato, bem como sua inserção na área de Nutrição em Saúde Pública.

- O prazo para esta resposta não será superior a 30 dias.
- O resultado será informado aos inscritos por e-mail pessoal do/a candidato(a), além de ser afixado no quadro mural da Pós-graduação da FSP-USP. Não serão fornecidas informações por telefone.
- Os(as) candidatos(as) da ampla concorrência que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete);
- Os(as) candidatos(as) das ações afirmativas que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco)

3ª fase – Eliminatória: arguição

Abordará motivações, interesses, alinhamento com o programa e potencial do(a) candidato(a). Será realizada por uma banca examinadora de ao menos dois membros entre os orientadores do PPG.

I. MATRÍCULA

O/a candidato(a) aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no prazo máximo de dois meses, contados a partir da data de homologação do processo seletivo do referido/a candidato(a) na Comissão Coordenadora do PPG-NSP.

O cumprimento do artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).

Aprovado, o candidato deverá acessar o site da Pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública, na aba Formulários <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/> e **preencher o formulário [Matrícula do ingressante](#)**.

Os candidatos selecionados deverão apresentar, **as vias originais** e entregar cópias frente e verso dos documentos abaixo relacionados (**ou cópia autenticada**), na Secretaria de Pós- Graduação Nutrição em Saúde Pública (atendimento às segundas, terças e quintas-feiras, das 09 h às 12h e das 13h às 15h), ou por correio ao Serviço de Pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP, Programa Nutrição em Saúde Pública (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa de Pós-Graduação
Nutrição em Saúde Pública
ppg.nutrifsp@usp.br



904 – térreo):

I – Ficha de matrícula devidamente preenchida;

II – RG ou RNE (se estrangeiro) – não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou carteira de motorista, por não conter os dados necessários para o cadastro de aluno;

III – CPF;

IV – Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>) - (somente para brasileiros natos ou naturalizados);

V – Certidão de casamento ou nascimento;

VI – Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

VII – Histórico escolar e diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (registrado ou certificado com a data de conclusão e colação de grau obtido em curso oficialmente reconhecido pela USP/MEC) e de colação de grau. Não serão aceitos diplomas em Licenciatura curta;

VIII – Foto: 1 (uma), no formato 3x4 recente;

IX – Histórico escolar e diploma de mestre ou certificado de conclusão do Curso com comprovante de credenciamento do curso de mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP.

Casos omissos serão resolvidos pela CCP do PPG-NSP da FSP-USP

*A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (www.usp.br/internationaloffice).

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Dirce Maria Lobo Marchioni
Coordenadora